



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À: THE PROMISSE SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA.	Processo Digital nº Proc. nº 301/2022
C.N.P.J. n.º: 40.562.254/0001-18	A/C nº155/22
AVENIDA NOSSA SENHORA DO LORETO, 931 APTO 303,- VILA MEDEIROS - CEP: 02219001 - São Paulo - SP	Empenho n.º 2022NE00580
Telefone: (11) 29815096 / (11) 967514773	Verba nº 33903061
A/C: thepromise26@gmail.com	Unid. DITI - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ordem de Execução de Serviços, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **13/06/2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Discriminação	Qtd.	Vi. Unit.
1	BATERIA TIPO MOEDA, conforme memorial descritivo.	10 (Un)	R\$ 7,90
2	MINIVENTILADOR, conforme memorial descritivo.	4 (Un)	R\$ 89,90
VALOR TOTAL			R\$ 438,60

O Valor Total desta Ordem e Execução de Serviço é de: R\$ 438,60 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até **10 (dez)** dias a contar do primeiro dia útil subsequente à emissão da autorização de compra.

Prazo de garantia: O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, **10 (dez) meses**, contados a partir do recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pelo fabricante.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, em 21 de junho de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato De Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em²² de junho de 2022.


ASSINATURA:
Gabriela N. Ribeiro

Nome: Gabriela do Nascimento Ribeiro
RG 39.177.441-4

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :23/06/2022 18:59:05

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :24/06/2022 10:16:32